



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 278, DE 05 DE JUNHO DE 2025

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor **VANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **VANDERLEI DE ALMEIDA FERREIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 19/07/2024 a 18/07/2025, a contar do 03/06/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 03/07/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal